



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021**  
**PROCESSO Nº 75/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO FABRICAÇÃO MODELO 2020/2021, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A SER UTILIZADO NA COLETA DE LIXO EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO COM ITAIPU BINACIONAL.**

- Data de abertura: 09/06/21
- Horário: 10:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 24 de maio de 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 57/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 57/2021, que tem por objeto a Contratação de serviços de troca de óleo lubrificante, incluso aquisição do óleo lubrificante e filtros para óleo, para veículos leves e vans de todas as secretarias.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
V.S. CECILIO AUTO ELÉTRICA.	00.094.791/0001-66	35.725,00	Trinta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais
DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA	08.582.707/0001-65	42.982,00	Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 25 de maio de 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Processo Nº 76/2021  
Inexigibilidade nº 09/2021

**Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE BATERIA E DISPLAY PARA TROCA NA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

**EXECUTOR:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 27.074.498/0001-93  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 280 SALA 01 – BAIRRO FLORESTA – MARAVILHA – SANTA CATARINA.

**Órgão Requisitante:**


Secretaria	Departamento
Secretaria de Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
DESPESA 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 25 de maio de 2021.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### Inexigibilidade Nº 09/2021 PROCESSO Nº 76/2021

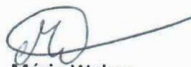
**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE**, a favor da pessoa jurídica com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE BATERIA E DISPLAY PARA TROCA NA GELADEIRA DE VACINAS**.

**O custo ficará assim discriminado:**

01 Bateria estacionária 12 v 185ah, original biotecno- Valor unitário R\$ 2.590,00  
01 Display de processo biotecno - Valor unitário R\$ 980,00

Valor total R\$ 3.570,00, a ser pago após a troca.

CAMPO BONITO, 25 de maio de 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021

#### GABARITO DEFINITIVO

Operador de Máquinas Pesadas	Professor	Técnico de Enfermagem	Médico Veterinário
01 - a	01 - b	01 - c	01 - d
02 - c	02 - d	02 - e	02 - a
03 - e	03 - a	03 - b	03 - c
04 - b	04 - c	04 - d	04 - e
05 - d	05 - e	05 - a	05 - b
06 - a	06 - a	06 - a	06 - a
07 - e	07 - e	07 - e	07 - e
08 - b	08 - b	08 - b	08 - b
09 - d	09 - d	09 - d	09 - d
10 - c	10 - c	10 - c	10 - c
11 - e	11 - e	11 - e	11 - e
12 - c	12 - c	12 - c	12 - c
13 - a	13 - a	13 - a	13 - a
14 - d	14 - d	14 - d	14 - d
15 - b	15 - b	15 - b	15 - b
16 - e	16 - e	16 - e	16 - e
17 - a	17 - a	17 - a	17 - a
18 - b	18 - b	18 - b	18 - b
19 - c	19 - c	19 - c	19 - c
20 - d	20 - d	20 - d	20 - d



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

#### PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021 Edital n.º. 05/2021

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 074/2021, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao **Processo Seletivo Simplificado**, sob o CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
105340	WILLIAN ROMARIO DE BORBA	17/05/1994	4,00	12,00	12,00	48,00	76,00	90,00	<b>84,40</b>	<b>Classif.</b>
105320	VERCI ALVES DE PAULA	29/03/1975	8,00	4,00	8,00	30,00	50,00	100,00	<b>80,00</b>	<b>Classif.</b>
105326	DILSON ALVES DE MORAES	03/03/1972	8,00	8,00	12,00	30,00	58,00	70,00	<b>65,20</b>	<b>Classif.</b>
105312	EVERSON LUIZ GOTARDO	01/03/1981	12,00	12,00	4,00	18,00	46,00	75,00	<b>63,40</b>	<b>Classif.</b>
105430	LUIS EDUARDO SIMIONI	12/12/1994	8,00	8,00	4,00	24,00	44,00	Aus.	<b>44,00</b>	Desc.
105311	DIOGO FERREIRA DOS SANTOS	20/09/1994	4,00	4,00	0,00	30,00	38,00	Aus.		Desc.
105298	LEANDRO DALPRA	12/01/1991	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	Aus.		Desc.
105393	IRSO FERNANDES DE OLIVEIRA	02/06/1964	0,00	4,00	4,00	12,00	20,00	***		Desc.
105335	VANDERLEI NICHETTI	17/05/1976					Aus.	Aus.		Desc.

\*\*\* Desclassificado na prova escrita, conforme item 9.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
105277	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	27/02/1997	8,00	0,00	4,00	36,00			<b>48,00</b>	<b>Classif.</b>
105281	MILENA VEIGA MANICA DA SILVA	14/04/1998	12,00	4,00	8,00	18,00			<b>42,00</b>	<b>Classif.</b>
105286	GISELE NETA FERNANDES DOS SANTOS	13/12/1999	8,00	8,00	4,00	18,00			<b>38,00</b>	Desc.
105330	FLAVIA TAMILDES DE SOUZA DE PAULA	17/07/2000	8,00	4,00	8,00	6,00			<b>26,00</b>	Desc.

PROFESSOR										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
105427	VANESSA SALETE CASSOL	05/09/1988	8,00	4,00	8,00	42,00	62,00	10,00	<b>72,00</b>	<b>Classif.</b>
105308	ELIANE GONCALVES KOTHE	18/10/1979	4,00	12,00	8,00	30,00	54,00	10,00	<b>64,00</b>	<b>Classif.</b>
105296	GEISIANI DA SILVA DE OLIVEIRA	08/09/1997	8,00	0,00	12,00	30,00	50,00	5,00	<b>55,00</b>	<b>Classif.</b>
105375	DANIELE CHAVES	27/09/1999	8,00	8,00	8,00	30,00	54,00	0,00	<b>54,00</b>	<b>Classif.</b>
105309	MARIA APARECIDA BERTHIER	03/11/1999	4,00	4,00	4,00	36,00	48,00	5,00	<b>53,00</b>	<b>Classif.</b>
105418	LUZINETE ESTRELA GOMES	22/08/1966	8,00	4,00	4,00	30,00	46,00	0,00	<b>46,00</b>	<b>Classif.</b>
105293	CAMILA BARONI	25/04/1997	4,00	4,00	8,00	24,00	40,00	5,00	<b>45,00</b>	<b>Classif.</b>
105300	EDIMARA GONCALVES BETIM	26/09/1994	8,00	0,00	0,00	36,00	44,00	0,00	<b>44,00</b>	<b>Classif.</b>
105292	ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	20/07/1988	12,00	8,00	0,00	24,00	44,00	0,00	<b>44,00</b>	<b>Classif.</b>
105295	JOSILAINE DELLA BETTA	21/12/1999	4,00	8,00	4,00	24,00	40,00	0,00	<b>40,00</b>	<b>Classif.</b>
105324	GLAUCIA DE JESUS DA SILVA	06/08/1989	8,00	0,00	0,00	30,00	38,00		38,00	Desc.
105294	CLAUDILAINE FATIMA B. DOMINGUES	16/09/1996	4,00	4,00	0,00	30,00	38,00		38,00	Desc.
105313	CRISTIANE FREIRES DA SILVA	14/07/1988					Aus.			Desc.
105328	LORIVANE MEDEIROS	14/02/1992					Aus.			Desc.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

MÉDICO VETERINÁRIO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
105279	JAQUELINE DE BORBA	15/09/1996	8,00	8,00	12,00	60,00	<b>88,00</b>	<b>Classif.</b>	
105323	ANA PAULA TEIXEIRA	28/04/1983	8,00	4,00	12,00	60,00	<b>84,00</b>	<b>Classif.</b>	
105388	GUILHERME VIOLIN	07/03/1991	8,00	8,00	8,00	54,00	<b>78,00</b>	<b>Classif.</b>	
105348	BRUNO PETRY DALLELASTE	06/12/1997	8,00	12,00	8,00	48,00	<b>76,00</b>	<b>Classif.</b>	
105336	PATRICIA FRANCIELI SCHLAEPFER	21/12/1983	4,00	4,00	8,00	30,00	<b>46,00</b>	<b>Classif.</b>	
105275	PAOLA FICAGNA	16/12/1997	0,00	4,00	4,00	24,00	<b>32,00</b>	Desc.	

#### Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota da Prova Escrita
- PT – Nota da Prova de Títulos
- PP – Nota da Prova Prática
- NF – Nota Final

#### Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Matemática;
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 25 de maio de 2021.

**MARIO WEBER**

Prefeito de Campo Bonito - PR

**CATIANA NERI LOPES**

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos  
Município de Campo Bonito – PR



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### LEI N.º 1440/2021

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos concursados, ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Município e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

#### LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Reposição Salarial aos Servidores Públicos concursados, ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Município, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em 6,76 % (seis vírgula setenta e seis por cento), a iniciar a partir de 01 de Maio de 2021.

Art. 2º - Nenhum Servidor Público Municipal (ativo e inativo), receberá remuneração inferior ao salário mínimo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25 DE MAIO DE 2021.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal





## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3198/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-31.314,38 (Trinta e Um Mil, Trezentos e quatorze Reais e Trinta e Oito Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2.021-0000 - Manutenção do Programa Campo Bonito Solidário

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinc.

Despesa: Crédito Suplementar

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.044-0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 8.710,57

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: Crédito Suplementar

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.037-0000 - Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 102 - FUNDEB 40%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 309



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.004-0000 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor \_\_\_\_\_ R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 77

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$19.710,57**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro nas fontes 203 e 1024 e anulação de dotação da fonte 303 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

#### **SAÍDA:**

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.037-0000 - Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 102 - FUNDEB 40%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 306

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0002.2.034-0000 - Manutenção Assessoria de Planejamento

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria \_\_\_\_\_ R\$ 9.710,57

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 39

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ 14.710,57**

**Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Maio de 2021.

  
MÁRIO WEBER  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PORTARIA 181/2021

**SÚMULA:** Prorroga Portaria nº 155/2021 da Comissão Organizadora de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado a Portaria nº 155/2021 de 28 de abril de 2021 para um prazo de 30 dias a partir do seu vencimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25 DE MAIO DE 2021.

MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### EDITAL/SAÚDE Nº. 002/2021.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E APLICAÇÃO POR FONTES DE RECURSOS NA SAÚDE RELATIVAS AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

#### CONVOCA:

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 28 de Maio com início às 15:00hs, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Piccolli, 1085 - Campo Bonito - Paraná.

Campo Bonito, 25 de Maio de 2021.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO